



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
LEI DE CRIAÇÃO Nº 098 DE 08 DE MAIO DE 1998
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 4.999/2021 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

RESOLUÇÃO CMS/JURUTI Nº 15 DE 15 DE JULHO DE 2022

O PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 098 de 08 de maio de 1998, pela Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990 e pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde do Município de Juruti, 22 de novembro de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2436/GM/MS, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da atenção básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF).

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar e qualificar o acesso das populações ribeirinhas, dispersas e distantes no município de Juruti às ações e serviços de Atenção Básica.

CONSIDERANDO a Resolução CMS/Juruti Nº 11 de 27 de outubro de 2021, que aprovou o Projeto de Credenciamento da Unidade Básica de Saúde da Família Fluvial Dona Julia, Credenciamento de Equipe de Saúde da Família Fluvial com Saúde Bucal.

CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Municipal de Saúde em Reunião Ordinária realizada no dia 15 de julho de 2022, que apreciou a inclusão no texto dos componentes extra.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o **Projeto de Credenciamento de 01 (uma) da Unidade Básica de Saúde da Família Fluvial com Saúde Bucal Dona Julia** CNES: 0894052, e componentes extras: 04 Unidades de apoio Escola Municipal João Augusto da Silveira (Comunidade Irateua), Barracão Comunitário (Comunidade Monte Carmelo), Barracão Comunitário (Comunidade Sabina) e Posto de Saúde Ilha do Vale (Comunidade Ilha do Vale me Deus), 01(uma) embarcação de pequeno porte(lancha) e equipe ampliada: 01 enfermeiro, 01 farmacêutico, 01 Microscopista e 06 técnicos em enfermagem.

Art. 2º Fica revogada a Resolução CMSJ nº 011, de 27 de outubro de 2021.

Art. 3º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conselho Municipal de Saúde de Juruti, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte dois.


Pedro Paulo Pereira
PRESIDENTE DO CMSJ
RESOLUÇÃO Nº 07/2021

Homologo a Resolução Nº 15/2022, de 15 de julho de 2022, do Conselho Municipal de Saúde de Juruti, nos termos da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012.

HOMOLOGADO

EM: 15/07/2022

SEMSA - JURUTI


Adair Ramos Batista Neto
Secretário de Saúde
DECRETO 4 489/2021